

SERVIÇO ESTADUAL DE REEDUCAÇÃO

E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E APOSTILAS

- 1943 -



Destina-se este livro ao registro dos títulos de nomeação e apostilas dos funcionários do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, e leva no fim o termo de encerramento.

Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943.

Aluísio Alves

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Several lines of handwritten text in the upper middle section of the page, appearing as faint bleed-through or ghosting.

A large block of handwritten text in the center of the page, which is extremely faint and difficult to decipher. It appears to be bleed-through from the reverse side of the paper.

Handwritten text at the bottom of the page, including what might be a signature or a date, also appearing as faint bleed-through.

Aluísio

Assunto e assunto do registro da Portaria de admis-
salvo assunto rel assunto Mair Motias de Ararij.

no Assunto do Secretário Geral do Estado, peridamen-
ter put privado, pelo Senhor Interventor Federal, na forma
do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126, de 14 de des-
embargo de 1944, e de conformidade com a Portaria nº 2.523,
de 18 de março, de 1943, Resolve admitir
como extranjerano journalista desde que prove quitação em
nome dos serviços militares, Mair Motias de Ararij, por meio
de 2 de março, para desempenhar as funções de Auxiliar de
Economia, rel. 13 do Serviço Estadual de Redenção e Assis-
tência Social, mediante salário mensal de R\$ 400,00 (quatro-
centos e porcentos), sendo a despesa participante por conta
de verba competente. A portaria de admissão deverá ser cancelada
em partes de terminado o prazo de estipulado, se o
principal por interesses da administração pubblica e se o
causa do extranjerano journalista qualquer direito de
indenização ou reclamação. Matal, 18 de março de 1943.

(a) Edição Augusto Soares da Revista Publicada no Di-
ário Oficial de 19/3/43. lot no livro assunto com

E, para constar, fixo o representante registro.
Serviço Estadual de Redenção e Assis-
tência Social, em Matal, 26 de março de 1943. rel anexo de

Aluísio

quando o antigo registro da Portaria de admissão
de Enrydice Vilar Ribeiro Pantus.

nombrado pelo Secretário Geral do Estado, devidamente au-
torizado pelo Senhor Interventor Federal, na forma do que pres-
creve o art. 5º do decreto-lei nº 26, de 24 de dezembro de 1941, ab-
e de conformidade com a Portaria nº 2.093, de 18 de março de 1943, Resolve permitir como extranumerário mensalista, desde que
prove quitação ou quitação do serviço militar, Enrydice Vilar Ribeiro
Pantus pelo prazo de dois meses para desempenhar as funções de Auxi-
liar de Escritório, ref. 3º do Serviço Estadual de Educação e Assis-
tência Social, mediante o salário mensal de Br \$ 400,00 (quatro-
centos procurados), porém por despesa correspondente por conta da
verba especifica. A portaria de admissão deve ser cancelada
antes de terminado o prazo de validade, se caso convier
os interesses da administração e em que incida o extranumerário
mensalista qualquer prazo de indenização ou reclamação.
Natal, 26 de março de 1943 (a) Edição Augusto João da
Carreira. Publicado no Diário Oficial de Br \$ 3/3/43. Registre-
se e façam as providências necessárias. Serviço Estadual de Educa-
ção e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943 (a)
Aluísio Alves, Director interino, retirado em 1943.

E, para constar, em Carta de Expediente, Auxiliar
de Escritório, for o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assisten-
cia Social, em Natal, 26 de março de 1943.

Carta de Expediente

Alentejo

2

Resolução do Conselho de Estado Registro da Portaria de admissão
março de 1943 de Maria Beli de Oliveira Fernandes.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, na forma do que prescreve o art. 2º do decreto-lei nº 126, de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 2.553, de 18 de março de 1943, resolve admitir como extramurário penitenciário, desde que proveja a quitação de débitos do serviço militar, Maria Beli de Oliveira Fernandes, pelo prazo de 6 meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, ref. 11, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de \$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a ela respectiva correspondente por conta, para verba competente. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terem sido cumpridos os prazos estipulados, se assim estiverem os interesses da administração e sem que haja no extramurário penitenciário qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 18 de março de 1943. (a) Bélio Augusto Soares da Câmara, Publicado no Diário Oficial de 16/3/43. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943. (a) Aluísio Alves, Diretor interno.

E, para constar, em São João de Abraújo, Auxiliar de Escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943.

São João de Abraújo.

Registro do título de nomeação
de José Estelino de Vasconcelos

25. 1943

no dia 28 de outubro de 1941, José Estelino de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, criado pelo Decreto nº 191, de 12 de março do corrente ano. Natal, 18 de março de 1943. 55ª da República. (a.a) Aldo Fernandes R. de Melo. Celso Augusto Soares da Câmara. Publicado no Diário Oficial de 19/3/43. No ato de posse, deve apresentar prova de estar quitado com o serviço militar. Secretaria Geral do Estado, em Natal, 19 de março de 1943. (a) Hilda Nogueira. Oficial Adm. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943. (a) Aluísio Alves. Diretor interino. E, para constar, eu, Clair de Araújo, Auxiliar de Escritório, fiz presente registro no Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943.

Clair de Araújo

assessoria de direito de registro de apostila no título de
reconhecimento de Ivalda Pontes Guerecianno

em nome do Sr. decreto de outorga do Senhor Interventor Federal foi designada Ivalda Pontes Guerecianno, de Estado de São Paulo, para prestar serviços no Serviço Estadual de Reduções e Assistência Social, até ulterior deliberação.

Secretaria Geral do Estado, em Natal, 25 de março de 1943. (a) Leília Augusta Soares da Bandeira. Secretária Geral, interino. Registrado nº 92 do livro 1 (corá petente). (B. nº 4-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 25 de março de 1943. (a) Orenas Luz, pelo Oficial Registrador de factum - com as notas necessárias. Departamento Estadual de Estatística, em Natal, 25 de março de 1943. (a) Erufilôquio Bandeira. Diretor Geral. Registrado nº 648 do livro 1 do Departamento Estadual de Estatística, em Natal, 25 de março de 1943. (a) Anta Brandão Estatística. Registrador de factum - com as notas necessárias. Serviço Estadual de Reduções e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943. (a) Olívio Alves. Diretor interino.

para constar, em nome do Sr. de Bruijs, Auxiliar de Escritório, fixo o presente registro.

Serviço Estadual de Reduções e Assistência Social, em Natal, 26 de março de 1943

caixa de Bruijs

Plano de

Registo da Portaria de Violeta Pantas Ba. valcanti.

Desembargador do Conselho Superior do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor e Federal, e que por despacho de 15 de Setembro de 1943 e de conformidade com a Portaria n.º 2153, de 18 de Março de 1943 resolve admitir como extramurário, generalista, desde que proveja experiência ou experiência de 10 anos, Violeta Pantas Ba. valcanti pelo prazo de alguns meses, para exercer as funções de Escrição de Escrição n.º 13 do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de \$ 4.00,00 (quatrocentos cruzeiros), podendo a despesa por este período ser cobrada em partes de terminados os prazos estipulados para o mesmo, por ser interesse da administração e publicidade sem que se prejudicem os extramurários generalistas qualificados de judicium e outras reclamações. Matagal, 12 de Março de 1943.

(a) Selo Augusto Soares da Bahia. Publicado no Diário Oficial de 19/3/43. Registo de 22 de Março de 1943. Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Matagal, 1.º de Abril de 1943. (a) Aluísio Alves. Diretor Interino.

Desembargador do Conselho Superior do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor e Federal, e que por despacho de 15 de Setembro de 1943 e de conformidade com a Portaria n.º 2153, de 18 de Março de 1943 resolve admitir como extramurário, generalista, desde que proveja experiência ou experiência de 10 anos, Violeta Pantas Ba. valcanti pelo prazo de alguns meses, para exercer as funções de Escrição de Escrição n.º 13 do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de \$ 4.00,00 (quatrocentos cruzeiros), podendo a despesa por este período ser cobrada em partes de terminados os prazos estipulados para o mesmo, por ser interesse da administração e publicidade sem que se prejudicem os extramurários generalistas qualificados de judicium e outras reclamações. Matagal, 12 de Março de 1943.

Desembargador do Conselho Superior do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor e Federal, e que por despacho de 15 de Setembro de 1943 e de conformidade com a Portaria n.º 2153, de 18 de Março de 1943 resolve admitir como extramurário, generalista, desde que proveja experiência ou experiência de 10 anos, Violeta Pantas Ba. valcanti pelo prazo de alguns meses, para exercer as funções de Escrição de Escrição n.º 13 do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de \$ 4.00,00 (quatrocentos cruzeiros), podendo a despesa por este período ser cobrada em partes de terminados os prazos estipulados para o mesmo, por ser interesse da administração e publicidade sem que se prejudicem os extramurários generalistas qualificados de judicium e outras reclamações. Matagal, 12 de Março de 1943.

Aluísio Alves
Diretor Interino

Aluísio

Registro da Portaria de admiss. Famélia Fagundes Baldas

Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Intendente, em despacho exarçado no processo n.º 13.258.45 de 1.º de abril de 1943, na forma do que prescreve o art. 5.º do decreto-lei n.º 226, de 4 de dezembro de 1942, e de conformidade com a portaria n.º 2.579, de 1.º de abril de 1943, Resolve admitir perito extramuros mensalista Famélia Fagundes Baldas pelo prazo de dois meses, para desempenhar as funções de Visitadora Social, ref. do Serviço Estadual de Redução e Assistência Social, mediante o pagamento mensal de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por sendo a despesa correspondente de caráter verbal e compente. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo, e a respectiva, se assim ocorrer, por interesse da administração pública e sem que se possa ao extramuros mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 1.º de abril de 1943. (a) Silvio Augusto Soares da Brito. Registre-se e faça-se as notas respectivas. Serviço Estadual de Redução e Assistência Social, em Natal, 3 de abril de 1943. (a) Aluísio Alves Diretor, Intendente do Estado.

Ex. para o Senhor, em Qualda batês Emerenciano, Encarregada da Seção de Expediente e Publicidade, fixo o presente registro.

Serviço Estadual de Redução e Assistência Social, em Natal, 3 de abril de 1943.

Qualda batês Emerenciano

autos e autos do Autógrafa Registro da Portaria de admis-
são relativa à nomeação de Maria da Gloria Santiago.

Em virtude do ato do Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em um despacho expedido no processo n.º 38 - S.E.R.A.S., de 3 de maio de 1943, na conformidade do que prescreve o art. 5.º do decreto-lei n.º 126, de 4 de fevereiro de 1941, e de conformidade com a Portaria n.º 2.641, de 4 de maio de 1943, Resolve admitir como extramurário mensal lista, desde que prove assistência ou prestação de serviços públicos, Maria da Gloria Santiago pelo prazo de --- meses, para desempenhar as funções de Secretária Social, ref. 11, do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), ficando a despesa correspondente por conta da verba competente. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de ser terminada o prazo nela estipulado, e assim também por interesse da administração pública e para que não haja o extramurário mensal lista e qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 5 de maio de 1943. (a) Aldo Fernandes, R. de Melo. Registro-se e façam-se as partes necessárias. Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, em Natal, 5 de maio de 1943. (a) A. Alves - Diretor Interino. EHC/1 - 11/1 - 11/1 - 11/1 - 11/1

E, para constar, eu, Dulda Cortês Emerenciano, Encarregada da Seção de Expediente e Publicidade, fixo o presente registro. Dulce Cortês Emerenciano

Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, em Natal, 5 de junho de 1943.

Dulda Cortês Emerenciano

Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul
Assimilados do Estado do Rio Grande

Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul, do Sr. Interventor Federal, designados para o cargo de Secretário-Geral do Estado, para ficar à disposição do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, a fim de atender a pedido suscitado pelo Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943.

(a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943. (a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943. (a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943.

Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul, do Sr. Interventor Federal, designados para o cargo de Secretário-Geral do Estado, para ficar à disposição do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, a fim de atender a pedido suscitado pelo Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943.

(a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943. (a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943. (a) Assimilados do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 4-1) Secretário-Geral do Estado, Sr. Natal, em 14 de maio de 1943.

el dictamen en litigio de Resolución de Portaria de admisión
que se emite por el Intendente de Olivaria.

... al Intendente de Olivaria, Secretarios de Estado, finalmente
... por el Sr. Intendente de Olivaria, en el despacho de
... proceso n.º 106/43 - BERRAS, de 13 de agosto de 1943, en
... forma de que se prescribe en art. 5.º de decreto n.º 126, de 4 de
... de 1941, en conformidad con la Portaria n.º 68, de 13 de
... de 1943. Resolución admitir a concursos extraordinarios y en su
... lista, de la que se provee, quitación y/o retención de personal público (Dus.)
... de Olivaria, por el Sr. Intendente de (I. + J. + J. + J.) para desempeñar las
... de la Inspección Social, ref. 11.º de "Servicio Estadal de
... de "Asistencia Social, mediante el salario mensual
... de \$ 300,00 (trescientos pesos), con el fin de que se compare con
... de por parte del personal "Personal Variable" público
... -consecución del fin - de los exámenes vigentes. La portaria
... de admisión podrá ser cancelada antes de terminado el proceso
... y en el supuesto, se pesen por los intereses de la adquisición
... pública y por el que se da a los voluntarios, cualquiera
... de indemnización de reclamación: 6.º Natal, 13 de agosto de
... 1943. (a) Edición Quinto Sociales de la Legislación. Publicado en
... Diario Oficial de 14/8/1943. Regístre-se e façam-se as notas ne-
... cessarias. Servicio Estadal de "Asistencia Social,
... en Natal, 14 de agosto de 1943. (a) Alivias Alves. Director inte-
... rino.
... E, para constar, en Qualda batês Emerencias,
... Encarregada da Secção de Expediente e Publicidade, fixo
... presente registro.

Servicio Estadal de "Asistencia Social,
... en Natal, 14 de agosto de 1943.
Qualda batês Emerencias

Aluizio Alves

Registro do titulo de nomeação de
Raimundo Honato Fernandes.

O Intervenitor Federal: Resolve nomear, de
acôrdo com o art. 15, item V, combinado com o arti-
go 89 do Decreto-lei nº 123, de 28 de outubro de 1941,
Raimundo Honato Fernandes, para exercer, interi-
namente, como substituto, o cargo de Assistente-Chefe,
padrão 2, do Quadro Unico do Estado, do Serviço
Estadual de Receducação e Assistência Social, du-
rante o impedimento do respectivo titular Aluizio
Alves, que se encontra nas funções de diretor do re-
ferido Serviço. Natal, 30 de outubro de 1943, 55.º da
Republica. a) General Antonio Fernandes Dantas.
Registre-se e façam-se as necessarias anotações.
Serviço Estadual de Receducação e Assistência Social,
em Natal, 3 de novembro de 1943. a) Aluizio Alves.
Diretor.

E, para constar, em Margarida Maria Souto Dil-
queira, auxiliar de escritorio referencia XVII, fiz o
presente Registro.

Natal, 3 de novembro de 1943
Margarida Maria Souto Dilqueira

Registros de Apostila no título de nomeação de Aluizio Alves.

Por decreto de 20 de setembro último, do Senhor Interventor Federal, foi nomeado Aluizio Alves, Assistente - Chefe, do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do aludido em Serviço Secretarial Geral do Estado, em Natal, 29 de outubro de 1943. a) Dionisio Filgueira. Secretário Geral.

Em virtude do decreto - lei nº 222, de 20 deste mês, do Senhor Interventor Federal, o qual entrou em vigor no dia seguinte, o cargo de Assistente - Chefe do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, ocupado por Aluizio Alves, foi classificado no padrão 2, com o vencimento mensal de mil e trezentos cruzeiros (U\$1.300,00). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 30 de outubro de 1943. a) Dionisio Filgueira. Secretário Geral.

E, para constar, eu, Margarida Maria Sento Filgueira, auxiliar de escritório referencia XVII, fiz o registro acima.

Natal, 5 de novembro de 1943
Margarida Maria Sento Filgueira

Aluizio Alves

Registro de apostila no título de nomeação de Aluizio Alves

Em virtude do decreto-lei nº 222, de 20 de outubro último, que entrou em vigor no dia seguinte, o cargo de Diretor do Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social, ocupado, em comissão, por Aluizio Alves, foi classificado no padrão I, com o vencimento mensal de mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 8 de novembro de 1943. a) Dionísio Filgueira. Secretário Geral. Registrado à fls. 210 do livro competente (livr. 4-I). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 8 de novembro de 1943. a) Sr. Irene Long. P/Oficial.

E, para constar, eu, Margarida Maria Souto Filgueira, auxiliar de escritório referencia XVII, fiz o registro acima.

Natal, 8 de novembro de 1943

Margarida Maria Souto Filgueira

Ante a solicitação do Registro da Portaria de admissão de Samuel Damasceno.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho exarado no processo nº 169/43 - S.E.B.A.S., de 13 de novembro de 1943, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126, de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 244, de 13 de novembro de 1943, Resolve: admitir como extramunerario mensalista, desde que prove quitação ou presença do serviço militar, Samuel Damasceno pelo prazo de ... meses, para desempenhar as funções de Comissário de Menores, ref. 11, do Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cobrindo a despesa correspondente por conta da verba --, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação nº ---, item --, do orçamento de 1943. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba ao extramunerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Tratado, 13 de novembro de 1943. a) Des. Dionísio Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social, em Natal, 22 de novembro de 1943. a) Aluizio Alves. Diretor.

E, para constar, em Margarida Inácia Souto Filgueira, auxiliar de escriptorio, fez o presente registro, em Natal, 22 de novembro de 1943.

Margarida Inácia Souto Filgueira

Registro de apostila na Portaria de admissões de Violeta Dantas Cavalcanti.

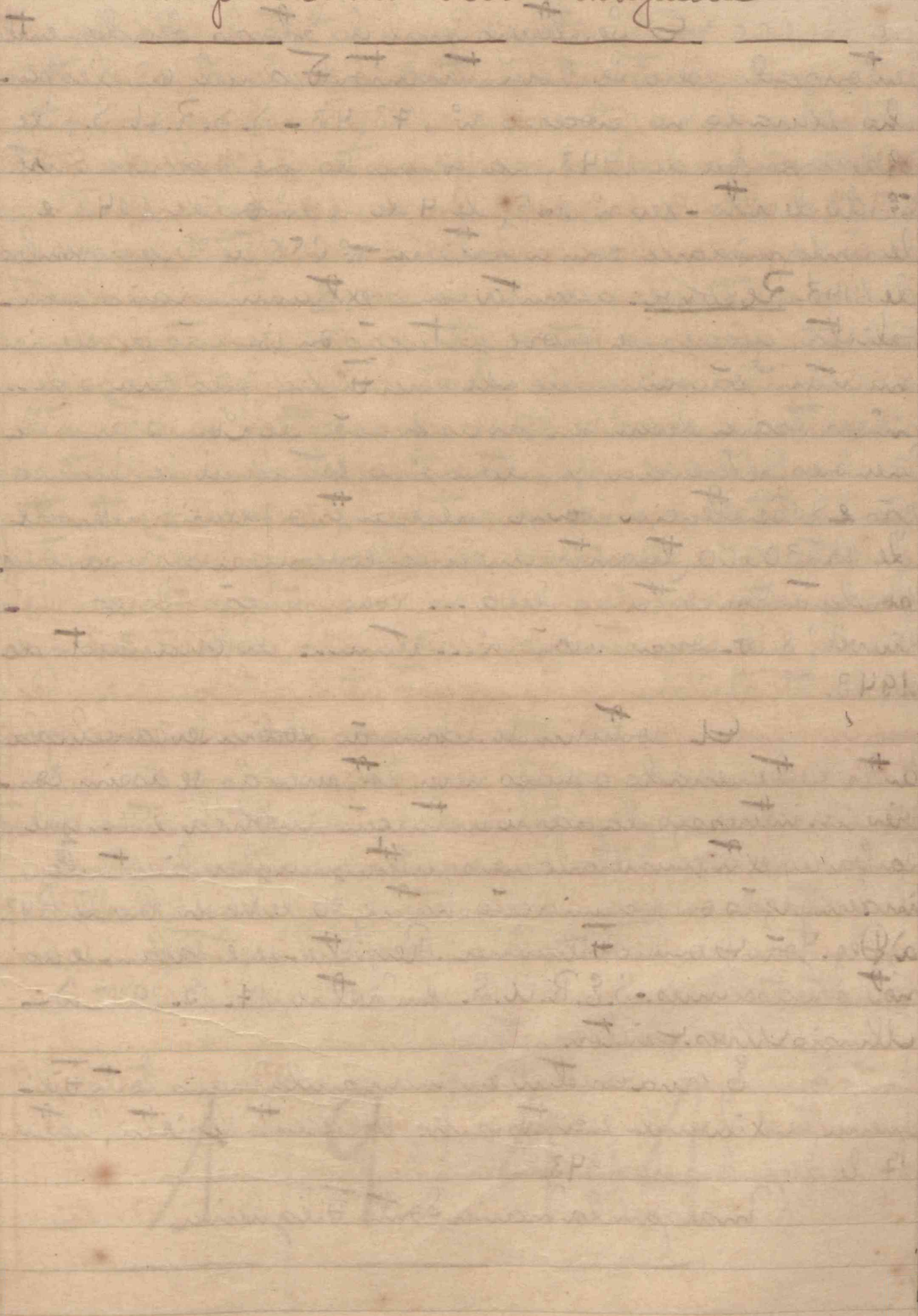
Por decreto de 9 deste mês, do Sr. Interventor Federal, foi comissionada Violeta Dantas Cavalcanti, Auxiliar de Escritório, ref. 13, do Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social, para, a partir de 2 de setembro do corrente ano, sem prejuízo do seu salário, realizar um curso de alimentação, no Serviço de Alimentação e Previdência Social do Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro. Secretaria Geral do Estado, em Natal, 30 de novembro de 1943. a) Dionísio Filgueira. Secretário Geral. Registrado à fls. 225 do livro competente (Liv. 4 - I). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 2 de dezembro de 1943. a) Sr. Irene Luz. Oficial. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social, em Natal, 2 de dezembro de 1943. a) Aluizio Alves. Diretor.

E, para constar, eu, Inargandamarina Souto Filgueira, auxiliar de escritório, referencia XVII, fiz o presente registro, em Natal, 2 de dezembro de 1943.

Inargandamarina Souto Filgueira

diço, fiz o presente registro, em Natal, 7 de dezembro de 1943.

Inaugurada na Santa Filgueira



Registro da Portaria de admissão
de Joãozinho de Oliveira Filho.

O Secretario Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho exarado no processo n.º 173/43 - S. E. R. A. S., de 29 de novembro de 1943, na forma do que prescreve o art. 5.º do decreto-lei n.º 125, de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria n.º 258, de 30 de novembro de 1943. Resolve: admitir como extramunerario mensalista, desde que prove quitação ou isenção do serviço militar, Joãozinho de Oliveira Filho, pelo prazo de... meses, para desempenhar as funções de Comissario de Menores, referencia 11, do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social mediante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da Verba..., consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n.º... item..., do orçamento de 1943.

A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração publica e sem que caiba ao extramunerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 30 de novembro de 1943.
a) Des. João Dionisio Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessarias. - S. E. R. A. S., em Natal, 17. 12. 1943. a) - Aluizio Alves. Diretor.

E, para constar, em Manganda Maria Souto Filgueira, auxiliar de escriptorio, fiz o presente registro, Natal, 17 de dezembro de 1943.

Manganda Maria Souto Filgueira

Registro de apostila no título de nomeação de José Estelino de Vasconcelos

Em virtude do decreto-lei nº 222, de 20 deste mês, do Senhor Interventor Federal, o qual entrou em vigor no dia seguinte, o cargo de Porteiro do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, ocupado em caráter interino por José Estelino de Vasconcelos, foi classificado na letra F, da carreira de Porteiro, com o vencimento mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (R\$ 350,00). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 30 de outubro de 1943. a) Dionísio Filgueira. Secretário Geral. Registrado a fls. 209 do livro competente (liv. 4-I). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 3 de novembro de 1943. a) Sr. Tremburg. Oficial. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S.E.R.A.S., em Natal, 22 de dezembro de 1943. a) Raimundo Renato Fernandes. Assistente Chefe respondendo pelo expediente.

E, para constar, em Mangá da Maria Souto Filgueira, auxiliar de escritório, referência XVII, fiz o presente registro, em Natal, 22 de dezembro de 1943.

Mangá da Maria Souto Filgueira

1944

Registro da Portaria de admissões de
Ofélia Dinisco.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal do Estado em despacho exarado no processo nº 4/44 - S. E. R. A. S., de 7 de janeiro de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 125 de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 291, de 8 de janeiro de 1944. Resolve: admitir como extranumerário mensalista, desde que prove quitação ou isenção do serviço militar, Ofélia Dinisco, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório - referência 15, do Serviço Estadual de Recreação e Assistência, mediante o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação nº 8.29.1, item a, do orçamento de 1944.

A portaria de admissões poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou retribuição. Natal, 10 de janeiro de 1944. a) Belis Augusto Soares da Câmara. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. E. R. A. S., em Natal, 10. 1. 44. a) Raimundo Honato Fernandes - Assistente Chefe - respondendo pelo expediente.

E, para constar, eu, Margaridatruiana Souto Silveira, assistente social, fiz o presente registro, em Natal, 10 de janeiro de 1944.

Margaridatruiana Souto Silveira

Almeida Brito

ab p...
 Registro da Portaria de admissão de
 Manoel Brito de Almeida

... ao Sr. Secretário Geral do Estado devidamente au-
 torizado pelo Senhor Intendente Federal em despacho
 exarado no processo nº 4/44 - S.E.R.A.S., de 7 de ja-
 neiro de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º
 do decreto-lei nº 126, de 4 de dezembro de 1941 e de
 conformidade com a Portaria nº 291, de 8 de janeiro
 de 1944. Resolve admitir como extranumerário
 mensalista, desde que prove quitação ou isenção do
 serviço militar, Manoel Brito de Almeida, pelo pra-
 zo de 12 meses, para desempenhar as funções de au-
 xiliar de escritório - referência 15, do Serviço Estadual
 de Recreação e Assistência Social, mediante o
 salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros),
 cobrindo a despesa correspondente por conta da ver-
 ba nº 12 - consignação "Pessoal Variável" - sub-consi-
 gnação nº 8.29.1 - item a, do orçamento de 1944.
 A portaria de admissão poderá ser can-
 celada antes de terminado o prazo nela estipula-
 do se assim convier aos interesses da administra-
 ção pública e sem que caiba ao extranumerário
 mensalista qualquer direito de indenização ou
 reclamação. Natal, 10 de janeiro de 1944. a) Belio
 Augusto Soares da Câmara. Registre-se e façam-se
 as notas necessárias. S.E.R.A.S., em Natal, 10 de janeiro
 de 1944. a) Raimundo Honato Fernandes. Assistente Chefe
 respondendo pelo expediente.

E, para constar, eu, Margarida Maria Souto Fil-
 queira, assistente social, fiz o presente registro, em Natal,
 10 de janeiro de 1944.

Margarida Maria Souto Filgueira

Registro de Apostila na Portaria de
admissões de Maria Leli de Oliveira Fernandes

Por Portaria nº 291, de 8 do corrente, foi reconduzida no Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, Maria Leli de Oliveira Fernandes na função de estromerário mensalista Auxiliar de Escritório. Ref. 11 - para preencher a tabela numérica aprovada pelo Decreto nº 1228, de 7 deste mês, durante o corrente ano, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
Secretaria Geral do Estado, em Natal, 11 de Janeiro de 1944. a) Celso Augusto Soares da Paqueta Registrado a Lt. 253 do livro competente (Liv. H-1).
Secretaria Geral do Estado, em Natal, 11 de Janeiro de 1944. a) M. Irene Souza P. Oficial.
Registraram-se e ficaram-se as notas necessárias S. C. R. A. S., em Natal, 13-1-44. a) Arnizis Alves.
Diretor.

É, para constar, em Folia Jmões, auxiliar de escritório, fig o presente registro, em Natal, 13 de Janeiro de 1944.

Folia Jmões

Registro da Portaria de admissão de
Deodato Fernandes Regeiros.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Intendente Federal em despacho expedido no processo nº 7.414/5.6. R. A. S., de 10 de Janeiro de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 26 de 11 de dezembro de 1941, em de conformidade com a Portaria nº 300, de 11 de Janeiro de 1944. Resolve admitir como extramercário mensalista, desde que prove quitação ou dispensa do serviço militar, Deodato Fernandes Regeiros, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência 16, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros), coberto a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Pessoal Técnico, sub. consignação nº 8.29.1", item a, do orçamento de 1944. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extramercário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal 12 de Janeiro de 1944. a) Des. João Dionísio Filgueira.

Registrem-se e façam-se as notas necessárias. S. E. R. A. S., em Natal, 13 de Janeiro de 1944. a) Aluiz Alves Diretor.

E, para constar, eu, Felícia Juóco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em Natal 13 de Janeiro de 1944.
Felícia Juóco

Registro de apostila na Portaria de ad-
missões do warganida Maria Jouto Filgueira

Por Portaria no 291, de 8 do corrente,
foi reconduzida no Serviço Estadual de Reeducação e
Assistência Social, warganida Maria Jouto Filgueira,
na função de ~~extranumerária~~ mentalista - Assisten-
te Social. Ref. 17 para preencher a tabela nu-
merica aprovada pelo Decreto no 1.228, de 7 deste mês,
durante o atual exercicio, mediante o salario men-
sal de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). Secretaria
Geral do Estado, em Natal, 11 de janeiro de 1944.
a) Delir Augusto Soares da Câmara, Registrado a
fs. 266, do livro competente (liv 4-1) Secretaria Ge-
ral do Estado, em Natal, 13 de janeiro de 1944.
a) W. Jene Luz, Oficial. Registre-se e fa-
cam-se as notas necessarias. S. E. R. A. S., em
Natal, 13-1-44. a) Luizip Alves, Diretor.
E, para constar, eu, Felicia Juíco, auxiliar de
escritorio, fiz o presente registro, em Natal,
14 de janeiro de 1944.

Felicia Juíco

Aluizio Alves

Registro de aposição na Portaria de
admissão de Nair Matias de Araújo.

Por Portaria no 297, de 8 do corrente, foi reconduzida no Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, Nair Matias de Araújo, na função de extramemoranda mensalista - auxiliar de escritório Ref. 13. para preencher a tabela numérica aprovada pelo Decreto no 1.228, de 7 deste mês, mediante o salário mensal de Cr\$ 100,00 (quatrocentos cruzeiros). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 11 de janeiro de 1944. a) Delio Augusto Fares da Lameira. Registrado a fls. no 266, do livro competente (liv. 44) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 13 de janeiro de 1944. a) Aluizio Alves Oficial Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. E. R. a. S., em 13 de janeiro de 1944. a) Aluizio Alves. Diretor.

Para constar, eu Ofelia Juóco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 14 de janeiro de 1944.

Ofelia Juóco

25
Registro de apostila na Portaria de admissões de João Vinho de Oliveira Filho.

Por Portaria no 291, 8 do corrente, foi reconduzido no Serviço Estadual de Recrutação e Assistência Social, João Vinho de Oliveira Filho, na função de extramudanciano mensalista. Possuário de Idades. Ref. 11. para preencher a tabela numerica aprovada por Decreto no 1.228, de 7 deste mês, durante o corrente ano, mediante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 12 de janeiro de 1944.

a) O Sr. Augusto Soares da Câmara. Registrado a fls. 267 do livro competente (livro H-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 13 de janeiro de 1944. a) M. Irene Long. Oficial.

Registre-se e façam-se as notas necessarias. S. S. R. A. S., em Natal, 13 de janeiro de 1944.

a) Aluizio Alves. Diretor. O, para constar, eu, Orelia Pinco, auxiliar de escritorio, fiz o presente registro, em Natal, 14 de janeiro de 1944.

Orelia Pinco

Aluizio Alves

Registro de apostela na Portaria de
admissão de Paulo Miguel Coviana de Castro.

Em 20 de Fevereiro de 1944, de ardo corrente, foi encaminhado ao Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, Paulo Miguel Coviana de Castro, na função de extramemorário - mensalista. Omissão de preenchimento Ref. 11 para preencher a tabela numerica aprovada por Decreto nº 1228, de 17 deste mês, durante o atual exercicio, mediante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 12 de Janeiro de 1944. João Dionisio Silveira, Registrador em Natal, compe tent (L. 4-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 13 de Janeiro de 1944. J. Torres dos Reis, Oficial. Registre-se e facam-se as notas necessarias. S. E. R. G. S. em Natal, 13 de Janeiro de 1944. Aluizio Alves, Diretor.

E, para constar, eu, Ofelia Juôco, auxiliar de escritorio, fiz o presente registro, em Natal, 14 de Janeiro de 1944.

Ofelia Juôco

71
Registro de apostila no título de
nomeação de Sr. Manoel Borges Filaca.

Pelo Decreto de 13 do corrente, do Senhor
Intendente Federal, foi posto à disposição do
Serviço Estadual de Educação e Assistência
Social o Sr. Manoel Borges Filaca, Medico
e assistente de Higiene Infantil, padião M,
do quadro Unico do Estado, do Grupo de
Saúde da Capital. Secretaria Geral do Es-
tado em Natal, 14 de Janeiro de 1944.
a) Des. João Dionisio Filgueira. Registrado
em fls. 277 do livro competente (Liv. 4-1)
Secretaria Geral do Estado, em Natal, 15 de
Janeiro de 1944. a) Sr. Manoel Borges Filaca, Oficial
Registre-se e façam-se as notas necessa-
rias. P. E. R. A. D.; em Natal, 15 de Janeiro de
1944. a) Aluzio Alves Diretor. Registrado
e, para constar, em Felicia Pinco, anexo
de inscriçao e o presente registro, em
Natal, 15 de Janeiro de 1944. a) Felicia Pinco

Registro de Apostila no Livro de nomeação de Samuel Damasceno

Por Portaria no 291, de 8 de Janeiro do corrente, foi reconduzido no Serviço Estadual de Receducação e Assistência Social, Samuel Damasceno, na função de extra numerario mensalista - Comissario de Juvenios - Ref. 11 - para preencher a tabela numerica, aprovada pelo Decreto no 1.208, de 7 deste mes, durante o corrente exercicio, mediante o salario de Cr\$ 300,00 (mensais). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 13 de Janeiro de 1944. ou) Dep. Joao Dionisio Felgueiras Secretario Gnal Registrado a fls. 278, do livro competente (liv. 4-T). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 15 de Janeiro de 1944. ou) J. J. F. Bug. T/ Oficial. Registre-se e façam-se as notas necessarias. S. E. R. A. S., em Natal, 22 de Janeiro de 1944. ou) Aluizio Alves. Diretor. E. para constar, em Officia Juoco, auxiliar de escritorio, fiz p presente registro, em Natal, 24 de Janeiro de 1944.

Offelia Juoco

Registro de Portaria de Recondução de
Omplice Tilar Ramalho Cavalcanti

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho exarado no processo nº 4/44 - Serviço Estadual de Educação e Assistência Social de Janeiro de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126, de 11 de dezembro de 1941, e de conformidade com as Portarias, nºs 291 e 313, de 8 e 24 de janeiro de 1944, resolve, reconduzir como extramunerário mensalista, desde que prove quitação ou inexistência do serviço militar, Omplice Tilar Ramalho Cavalcanti, pelo prazo de doze meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório - Ref. 12, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social mediante o salário mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) carentes a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação nº 8.29-1, item a, do orçamento de 1944.

A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extramunerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 24 de Janeiro de 1944. a) Des. João Dionísio Filgueira. Registre-se Jacarú - se as notas necessárias. S. E. R. A. S., em Natal, 25-1-44. (a) Gluzio Alves. Diretor.

E, para contar, em Felia Juóco, aux. escrit., fiz o presente registro, em Natal, 25-1-44.

Felia Juóco

Registro de apostila no título de nomeação de Cornélia Fagundes Caldas.

Por portaria nº 291, de 8 de janeiro último, foi reconduzida no Serviço de Recrutamento e Assistência Social, Cornélia Fagundes Caldas, na função de extra numerario - mensalista - Visitadora Social, - Ref. 11 - para preencher a tabela numerica aprovada pelo Decreto nº 1.228, de 7 do mesmo mês, durante o corrente ano, mediante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Secretaria Geral do Estado, em Natal, 1 de Fevereiro de 1944. a) João Dionisio Filgueira Registrado à fls. 327 do livro competente.

(Div. 4-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 2 de Fevereiro de 1944. a) W. Irene Luz ^{P. Oficial}

Registre-se e faça-se as notas necessarias S. D. R. A. S, em Natal, 4 de Fevereiro de 1944

a) Aluizio Alves. Diretor. E, para constar, eu, Felicia Juoco auxiliar de escritorio, fiz o presente registro em Natal, 4 de Fevereiro de 1944

Felicia Juoco

Registro de oposta no título de nomeação de Austregesila de Oliveira

Por Portaria n.º 291, de 8 do corrente foi reconhecido no Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, Austregesila de Oliveira, na função de estamnerário-mensalista-Visitadora Social - Ref. - 11 - para preencher a tabela numérica aprovada pelo Decreto n.º 1228, de 7 deste mês, durante o corrente ano, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
Secretaria Geral do Estado, em Natal, 17 de Janeiro de 1944. a) João Dionísio Silqueira. Registrado a Cr\$ 300, do livro competente. (Liv. H-1).
Secretaria Geral do Estado, em Natal, 27 de Janeiro de 1944. a) W. Irene Souza. Oficial. Registrar-se e facam-se as notas necessárias. S. E. D. A.
em Natal, 4 de Fevereiro de 1944. a) Luiz Alves, Diretor. C, para Joustap, em Felicia Juoco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 4 de Fevereiro de 1944.

Felicia Juoco

Almeida Alves

Registro de apostila no título de produções de Origens Monte Alentejo e Montemor

Por decreto de outorga, do Senhor Interventor Federal, foi posto á disposiçã do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, até ulterior deliberação, Origens Monte, Oficial Administrativo, classe B, do Quadro Técnico do Estado, do Departamento da Fazenda, afim de prestar serviços na administração do Abrigo de Menores "Juiz Melo Matos", a ser instalado. Secretaria Geral do Estado, em Natal, 18 de fevereiro de 1944. a) João Pires Felgueiras Registrado nº pag. 350 do livro competente (Dir. 1-7) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 18 de fevereiro de 1944. b) Herminio de Macedo. Oficial Adm. Clas. 10. Registre-se e façam-se as notas necessárias S. E. R. A. S., em Natal, 18 de fevereiro de 1944. c) Almeida Alves. Diretor. E, para constar, eu, Felícia Franco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 18 de fevereiro de 1944.

Felícia Franco

Registro da Portaria de admissão de Waldemar
Bandeira de Melo.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho publicado no processo nº 299/44-5/Qual. de 1º de Março de 1944 na forma do que prescreve o artº 5º do decreto-lei nº 126 de 11 de dezembro de 1937 e de conformidade com a Portaria nº 18 de 2 de Março de 1944, resolve admitir como extramunerario mensalista, desde que prove qualificação ou ausência do Serviço Militar, Waldemar Bandeira de Melo, pelo prazo de seis meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência 13, do Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cobrindo a despesa correspondente por conta da Verba 12, consignação "Pessoal Variável, sub-consignação nº 299.1 item a, do orçamento de 1944. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extramunerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação - Natal, 2º de Março de 1944. a) Des. João Dionísio Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. E. R. A. S., em Natal, 2-3-44. a) Aluizio Alves. Diretor. E para constar, em Oflia Juvoco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em Natal, 5-3-44

Oflia Juvoco

Aluísio Alves

Registro da Portaria de admissão de Sa-
nuel Damasceno.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho e-
xarado no processo nº 300/44 H. S. Qual. de 2 de
Março de 1944, na forma do que prescreve o art.
5º do decreto-lei nº 6 de 1 de dezembro de 1943,
e de conformidade com a Portaria nº 412, de
2 de Março de 1944, resolve admitir como extra-
numerário mensalista, desde que prove quitação ou men-
ção do Serviço Militar, Samuel Damasceno, pelo pra-
zo deste ano, para desempenhar as funções de auxiliar
de escritório, referência 15, do Serviço Estadual de Re-
educação e Assistência Social, mediante o Salário mensal
de R\$ 100,00 (cem e 00/100 reais) correndo a despe-
sa correspondente por conta da verba 12, consignada
em "Pessoal variável", em subconsignação nº 8.29.1, in-
tens a do orçamento de 1944. A portaria de admi-
são poderá ser cancelada antes de terminado o prazo
nela estipulado, se assim couvier aos interesses da Admi-
nistração Pública e sem que caiba ao exta numerário
mensalista qualquer direito de indenização ou reclama-
ção. Natal, 8 de Março de 1944. a) Des. João Dionísio
Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias.
S. E. R. A. S., em Natal, 8 - 3 - 44. b) Aluísio Alves,
Diretor. O, para constar, eu, Felia Juiçco auxi-
liar de escritório, fiz o presente registro em Natal, 8 -
3 - 44.

Felia Juiçco

13
Registro da Portaria de admissão de Berta Ramalho.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho expedido no processo nº 62/44 - S. E. R. A. S. de 16 de março de 1944, na forma da que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 6, de 11 de dezembro de 1937, e de conformidade com a Portaria nº 4 P. de 18 de março de 1944, resolve admitir como extramuraria mensalista, desde que prove qualificação indispensável ao serviço militar, Berta Ramalho, pelo prazo deste ano, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência 13 do Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 100,00 (quatrocentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da Rubrica 17, consignação "Pessoal variável" subconsignação nº 8.29.1, item a, do orçamento de 1944. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses de administração pública e sem que caiba ao extramurario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 18 de março de 1944. a) João Pinheiro Felgueiras. Registre-se e faça-se as notas necessárias. S. E. R. A. S. em Natal, 20 de março de 1944. a) Raimundo Konati Fernandes, Assist. Chefe, respondendo pelo Expediente. O para constar, eu, Felícia Inácio auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 20/3/44.

Felícia Inácio

Alvares Arief

Registro ~~no~~ do ~~Estado~~ ~~de~~ ~~Paraná~~ ~~de~~ ~~licença~~ ~~de~~ ~~serviço~~
Jurídico Nlar Ramalho Cavalcanti! (Port. 406.22/3/44)

O Secretario Geral do Estado, tendo em vista o que consta do processo no 591, de 1944, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, resolve, de acordo com o art. 10 do Decreto-lei no 126, de 4 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 157 e 160 do Decreto-lei no 123, de 28 de outubro de 1941, conceder a extraordinário-mensalista Juridico Nlar Ramalho Cavalcanti, auxiliar de Escritorio, referencia 13, do referido Jurico quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, com o salario integral, a contar de 1º do corrente. a) João Gomes Filgueira. Registre-se e fizesse as notas necessarias. J.O.R.A.S, sul natal, 22 de março de 1944. b) Raimundo Ronald Fernandes. Assistente-chefe, respondendo pelo expediente. E para constar, eu, Felis Juoco, auxiliar de Escritorio, fiz o presente registro, em natal, 20/3/44.

Felis Juoco

23
Registro de Apostila no título de nomeação de F. J. Feliza Santos (Caravanti) - [illegible]

Por Portaria nº 291, de 8 de janeiro último, foi reconduzida ao Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, Feliza Santos Caravanti, na função de extra-mensalista - Auxiliar de Escritório. Referenciando para preencher a tabela numérica aprovada pelo decreto nº 1.228, de 7 do mesmo mês, durante o corrente ano, mediante o regime mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Secretaria Geral do Estado, em Natal, 8 de Fevereiro de 1944. A Des. J. J. Gomes, Juiz de Direito, Secretaria Geral. Registrado à página 319, do livro competente, Secretaria Geral do Estado, em Natal, 18 de Fevereiro de 1944. Demílio A. Trindade, Oficial Administrativo Classe 2. Registre-se e faça-se as notas necessárias. Seras, em Natal.

a) Aluizio Alves. Funes. E, para constar, eu, Feliza J. J. Feliza Santos, Juiz de Direito, fiz o presente registro. Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, em Natal, 18 / 2 / 44.

Feliza J. J. Feliza Santos

Aluísio Alves

Registros da Portaria de admissões de João Simão de Oliveira Filho.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Subgovernador Federal em despacho exarado no processo nº 82/44 - S.G.R.A.S. de 18 de abril de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 26 de 11 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 491 de 18 de abril de 1944, resolve admitir como extraordinários mensalista, desde que prove quitação ou isenção do serviço militar, João Simão de Oliveira Filho, pelo prazo para desempenhar as funções de Comissário - Chefe, ref. 15, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Pessoal Variável" sub-consignação nº 8.29.1, item 1a, do orçamento de 1944. A Portaria de admissões poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extraordinário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Natal, 18 de abril de 1944. a) Sr. João Simão de Oliveira Filho. Registros - se e lacar - se as notas necessárias. Seras em Natal, em 20 de abril de 1944. a) Raimundo de Honato Fernandes - assistente-chefe, respondendo pelo expediente. E, para constar, eu, Helvia Fúncos, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em Natal, 20/4/1944.

Helvia Fúncos

Registro da Portaria de admissão de
Alix Ramalho Vessôa

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho exarado na forma, digo, no Processo nº 97 - Recreditação, de 28 de abril de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126 de 11 de dezembro de 1931, e de conformidade com a Portaria nº 553 de 11 de maio de 1944, resolve aduzir como extramumerario-mensalista, desde que prove quitação ou isenção do serviço militar, Alix Ramalho Vessôa, pelo prazo de 8 meses, para desempenhar as funções de Assistente Social, ref. 17 do Serviço Estadual de Recreditação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzados), correndo a despesa correspondente por conta da rubrica 12, consignação "Pessoal Taniard", subconsignação nº 8.29.1, item d, do orçamento de 1944. A Portaria de admissão poderá ser cancelada antes do prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extramumerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 11 de maio de 1944.

a) João Dionísio Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serás, em Natal, 13 de maio de 1944.

a) Aluizir Alves Furtor E, para constar, eu, Felícia Pinóco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em Natal, 13 de maio de 1944.

Felícia Pinóco

Almeida Alves

Registro da Portaria de admissões de Tala
Capistrano Baldas.

O Secretário de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Intendente Federal, em despacho nº 106, em processo nº 97 - Recuperação, de 29 de abril de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do Decreto-lei nº 166 de 11 de dezembro de 1934, e de conformidade com a Portaria nº 533, de 11 de maio de 1944, resolve admitir como extranumerário mensalista, desde que prove quitação ou isenção de serviços militares, Tala Capistrano Baldas, pelo prazo de oito meses, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório nº 9, do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 200,00, cobrindo a despesa correspondente, por conta da verba 12, consignada em "Despesa Variável", subconsignação nº 8.29.1, item a do orçamento de 1944. A Portaria de admissões poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couber aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou readmissão. Natal, 11 de maio de 1944. Al. Des. João Filgueira Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serás, em Natal, 13 de maio de 1944. Al. Aluizio Alves. Diretor. E, para constar, eu, Ofélia Pinco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 13 de maio de 1944.

Ofélia Pinco

18
Registro do título de nomeação de Joamuel Teixeira
de Andrade.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-Lei n. 123, de 28 de outubro de 1941, Joamuel Teixeira de Andrade, para exercer o cargo da classe e da carreira de Continuo-servente, do Quadro Técnico do Estado, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, que se acha vago. Natal, 15 de maio de 1944, 56ª da República. a) Gn. A. F. Dantas. Des. João Francisco Felgares. Publicado no Diário Oficial de 16/5/1944. No ato de posse de apresentar prova de estar quite com o serviço militar.

Secretaria Geral do Estado, em Natal, 17 de maio de 1944. a) Hermilto C. da Macedo. Oficial Adm. Clas. J. Registre-se e façam-se as notas necessárias, digo, registre-se a fls. 137 v. do livro competente (Livro 3. 86) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 17 de maio de 1944. a) Hermilto C. da Macedo. Oficial Adm. Clas. J. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Seras, em Natal, 17 de maio de 1944. a) Augusto Alves. Diretor. Seo E, para constar, em Felia Juoco, auxiliar de Escritório, fiz o presente registro em Natal, 17 de maio de 1944.

Felia Juoco

Aluísio Alves

Registro da Portaria de admissão de Brito Fernandes de Góis.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho expedido no processo n. 109 - Reeducação, de 16 de maio de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do Decreto-lei n. 126 de 14 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria n. 547, de 22 de maio de 1944, resolve, admitir como extramunerario-mensalista, desde que prove quitação ou isenção do serviço militar, Brito Fernandes de Góis, pelo prazo de meses, para desempenhar as funções de Comissário de menores, ref. 11, do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba consignada "Pessoal Variável", sub-consignação n. 8.29.1, item a, do orçamento de 1944. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extramunerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 22 de maio de 1944. (a) Des. João Filizis Silveira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Serviço de Reeducação e Assistência Social, em Natal, 23 de maio de 1944. (a) Aluísio Alves. Diretor. E, para constar, em Félia Fúoz, auxiliar de escritório, fez o presente registro em Natal, 22 de maio de 1944.

Félia Fúoz

Registrada Portaria de admissão de
Atanagildo de Moura Viveira.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Interventor Federal, em virtude do despacho separado no processo nº 18. Redução de 16 de maio de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126, de 11 de dezembro de 1934 e do conferência com a Portaria nº 548, de 23 de maio de 1944, resolve admitir como extranumerário mensalista, desde que prove qualificações exigidas do serviço militar, Atanagildo de Moura Viveira, pelo prazo de meses, para se ocupar das funções de Comissário de Fomento e do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 300,00, das despesas em vigor, por conta da verba 12, consignação "Despesa com Pessoal", inscrita no orçamento nº 8.99.1 item a, em conformidade com a Portaria de admissão poderia ser cancelada antes de terminarem o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Data 23 de maio de 1944. Des. João Dionísio Figueira. Registre-se e faça-se as atas necessárias a serem encaminhadas ao Diretor do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social. E, para constar, eu, Felício, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em Natal, 24 de maio de 1944.

Felício Viveira

Registro

Raimundo Gonato Fernandes. 1944

O Sr. Interventor Federal, em Decreto de 7 de junho, designou o Sr. Assistente-chefe, pá-
 drão 9, do Serviço Estadual de Educação e Assistência
 Social para substituir o respectivo Diretor durante o
 seu impedimento. Secretaria Geral do Estado, em 9
 de junho de 1944, Sr. João Dinis Albuquerque. Registre-se
 e faça-se as providências necessárias. (a) Aluísio Alves, Diretor
 Serviço Estadual, 9 de junho de 1944. E para constar, eu,
 Ofelia Nisco, auxiliar de escritório, fiz o presente regis-
 tro, em Natal, 9 de junho de 1944 (1-1-11) e assino.

[Handwritten signature]

35
Mariana Stala Capistrano, Caldas. ^{artigo} ~~abundancia~~

Portaria nº 575 de 7 de corrente,
reflicou para Mariana Stala Capistrano, Caldas o no-
me de Stala Capistrano Caldas, admitida para a fun-
ção de extramunerario - mensalista, Auxiliar de Escri-
torio, referencia 9, do Serviço Estadual de Recur-
sos e Assistência Social, por Portaria nº 503, de
14 de junho de 1944. Secretaria Geral do Estado, em
 Natal, 14 de junho de 1944. a) João Dionísio Fel-
gueiras, Secretário Geral, Registrado à fls. 25 do livro
competente (liv. 5-1) Secretaria Geral do Estado, em
 Natal, 14 de junho de 1944. Jo. Jene Luz. F. Oficial.
Registre-se e façam-se as notas necessárias. Ser-
vico Estadual de Recurros e Assistência Social, em
 Natal, 15 de junho de 1944. a) Helia Juóes. Felo
Pietro Interim. Registrado à fls. 26 v. do livro com-
petente no 1. Serviço Estadual de Recurros e
Assistência Social, em Natal, 16 de junho de 1944.
a) Emydice Ramalho Cavalcanti. Aux. Escrit.

Almeida

Registro da Portaria de admissão de Mário Leitão de Almeida.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Secretário Geral, digno, pelo Senhor Intendente Federal, em despacho separado no processo nº 190/44 - Seras. de 26 de Junho de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 186 de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 607, de 27 de Junho de 1944, resolve admitir como extraordinário - mensalista, desde que prove aptidão ou licença do serviço militar, Mário Leitão de Almeida pelo prazo de ... meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório referente ao Serviço Estadual de Recrutamento e Assistência Social, mediante o salário mensal de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cobrindo a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Pessoal Variável", sub. consignação nº 8.29.1. item a, do orçamento de 1944. A Portaria de admissão poderá ser cancelada antes de ter terminado o prazo nela estipulado se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extraordinário mensalista qualquer direito de indenização ou remuneração. Natal, 27 de Junho de 1944. a) Des. João Dionísio Filgueira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. E. R. A. S. em Natal, 28 de Junho de 1944. a) Raimundo Norato Fernandes. Diretor Interint. E. para constar, Felício Inácio, auxiliar de escritório, fig. o presente registro, em Natal, 28 de Junho de 1944.

Felício Inácio

Registro de Portaria de admissão de Maria Augusta Cunha.

O Secretario Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho exarado no processo nº 193/44. S.E.R.O.S. de 26 de junho de 1944, na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 176 de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 608, de 27 de junho de 1944 resolve admitir como extramunerario-mensalista, desde que prove quitação ou renção do serviço militar, Maria Augusta Cunha pelo prazo de ... meses, para desempenhar as funções de auxiliar de Escretorio nº 15 do Serviço Estadual de Receducação e Assistência Social, mediante o salario mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 12, consignação "Desval Variavel", sub-consignação nº 8.29. 11, item a, do orçamento de 1944. O portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier por interesses da administração publica e sem que caiba ao extramunerario-mensalista qualquer direito ou reclamação. Natal, em 27 de junho de 1944. (a) Sr. João Simão Filgueira Registre-se e façam-se as notas necessarias. Natal, em Natal, 28 de junho de 1944. (b) Sr. Amador Ronald Fernandes. Diretor Interino. E, para constar, eu, Felha Juoco, auxiliar de escriptorio, fiz o presente registro, em Natal, 28 de junho de 1944.

Felha Juoco

Aluizio Alves

Registro de Apostila no título de nomeação de José
Ariston Filho.

Por decreto de nomeação, do Sr. Interventor Federal, foi designado o bacharel José Ariston Filho, Promotor Público, padrão II, do Quadro Único do Estado, da Comarca de Jardins do Seridó, para prestar serviços, até ulterior deliberação, no único Estadual de Educação e Assistência Social. Secretaria Geral do Estado, em Natal, 14 de setembro de 1944. a) João Francisco Felgueiras Secretário Geral Registrado à fls. 58-v do livro competente. (Banco 5-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 14 de setembro de 1944. a) João Francisco Felgueiras Secretário Geral Registrado - se e fizeram as notas necessárias para, em Natal, 14 de setembro de 1944, a) Aluizio Alves Pintor E. para constar, em ofício próprio, auxiliar de escrivão. fig o presente registro em Natal, 14 de setembro de 1944.

Felício Múoco

Registro da Portaria de admissão de Auta Bezerra

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Interventor Federal em despacho esaiado no processo n.º 309/HH-S. E. R. O. S. de 13 de outubro de 1944, na forma da que prescreve o art. 5.º do decreto-lei n.º 126 de 1 de dezembro de 1941, e de conformidade de com a Portaria n.º 782, de 16 de outubro de 1944, resolve admitir como estromerario mensalista, desde que prove quitação ou isenção de serviço militar, Auta Bezerra, pelo prazo de meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, ref. 9, do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da Terça 18, consignação "Pessoal Variável" subconsignação n.º 8.29.1, item a, do orçamento de 1944. A portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao estromerario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 16 de outubro de 1944. J.º João Pinheiro Gilqueira. Secretário Geral do Estado. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Seras, em Natal, 23/10/44. a) Aluizis Alves. Diretor; E. para constar, em Felício Pinheiro, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 23 de outubro de 1944.

Felício Pinheiro

Plantão 210

Registro da Portaria de admissão de José Gualdo de Souza.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho exarado no processo n. 314644, de 20 de outubro de 1944 e na forma do que prescreve o art. 5.º do decreto-lei n. 126 de 4 de Dezembro de 1944, resolve admitir como extraumerário mensalista José Gualdo de Souza pelo prazo de... meses, para desempenhar as funções de Comissário de Jovens - Ref. 11, do Serviço Estadual de Recreação e Assistência Social mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), com a despesa correspondente por conta da Terça 12, consignação do Pessoal Tardavel, com a consignação de 29.1 idem do orçamento em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminados o prazo nela estipulado sem prejuízo com relação aos interesses da administração pública e sem que caiba a qualquer extraumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, 24 de outubro de 1944.

a) Des. João Provisão Filgueira Secretário Geral do Estado. Registro se efetuou-se as rubricas necessárias. Seras, em Natal, 20 de outubro de 1944. a) Plúrgio Alves Pieltor E. para constar, em, Felicia Juíco, aux.

... de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 20 de outubro de 1944.

Felicia Juíco
 ...
 ...
 ...

Registro da Portaria de admissão de Oficiais

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Conselho Federal de Educação, resolve, no processo nº 326. Seras, de 30 de outubro de 1944, em face do que prescreve o art. 5º do decreto nº 476 de 11 de dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria nº 204 de 6 de outubro de 1944, resolve admitir como extramernario mensalista, Oficial Juveco, pelo prazo de meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência 1ª, do Serviço Estadual de Recuperação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variável", subconsignação nº 8.291, item 1ª, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba ao extramernario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Data, 6 de novembro de 1944. a) Des. João Dionísio Silveira. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Seras, em Natal, 7 de novembro de 1944. a) Almirio Alves.

Director. b. para constar, eu, Emydice Villar Ramalho Cavalcanti, auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em 7/11/1944.

Emydice Villar Ramalho Cavalcanti

Aluísio Alves

Registro da Portaria de admissão de estran-
geriano de pedreiros

... também o Sr. Secretário Geral do Estado, devi-
 damente autorizado pelo Sr. Interventor Federal em despacho separa-
 do no processo nº 22.458, de 1944, de outubro de 1944, no
 qual se refere ao art. 5º do decreto-lei nº 706 de 11 de
 Dezembro de 1944, de conformidade com a Portaria nº 803, de
 6 de Novembro de 1944. Este estrangeiro como estrangeiro
 estrangeiro, Eduardo Portuliano de pedreiros, pelo prazo de três, para
 desempenhar as funções de ajudante de trabalhos, do Serviço
 Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal
 de Cr\$ 500,00, cobrindo a despesa correspondente, por conta do Tesouro
 consignação "Salário", sob o nº 3291, item a,
 dos recursos em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada
 antes de terminados os prazos estipulados se o interessado não inte-
 ressar, da administração pública e seu responsável ao estrangeiro na
 garantia qualquer direito de indenização ou de regresso total de
 de novembro de 1944. Des. João Dionísio Silveira. Registre-se e façam-
 se as necessárias providências. Seras, em Natal, 4 de novembro de 1944. a)
 Aluísio Alves Diretor G. para o ext. do, Felício Franco, ajudante
 de escritório, fig. no presente registro em Natal, 4/11/44
 ao prazo de três meses e o interessado assinou em
 Natal, 7 de novembro de 1944. a) Aluísio Alves Diretor G. para o ext. do
 no presente registro em Natal, 4/11/44. a) Aluísio Alves Diretor G. para o ext. do
 no presente registro em Natal, 4/11/44. a) Aluísio Alves Diretor G. para o ext. do

08
Registro de Portaria de Admissão de Paulo Iní-
guel Câmara de Castro.

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizada pelo Senhor Governador Federal em despacho exarado no processo n. 32-1-Seras, de 30 de outubro de 1944, e na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei n. 125 de 6 de Dezembro de 1941, e de conformidade com a Portaria n.º 803, de 6 de novembro de 1944, Resolve:

admitir como extramunerário mensalista Paulo Iníguel Câmara de Castro, pelo prazo de ... meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Es-
critório, ref. 13, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mens-
sal de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), pon-
do a despesa correspondente por conta da
verba n.º 2, consignação "Despesa Variável",
sub. consignação n.º 8.291, item a, do premen-
to em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser
cancelada antes de terminado o prazo nela
estipulado, se assim entendermos os interesses da
administração pública e sem que seja ao
extramunerário mensalista qualquer direito
de indenização ou reclamação. Natal, 7 de
novembro de 1944. a) Des. João Dionísio Fil-
gueira. Registre-se e façam-se as notas neces-
sárias. Seras, em Natal, 7 de novembro de
1944. a) Aluisio Alves-Diretor. E, para constar,
eu Eurydice Villar Bramalho Cavalcanti, aux. de escritó-
rio, fiz o presente registro, em 7/11-1944.
Eurydice Villar Bramalho Cavalcanti.

16
Registro de Portaria de admissão de Sebastião
Geotônio de Melo. sublot ramalho

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Subsecretário de-
dual em despacho assinado no processo n. 328 -
Serás, de 31 de outubro de 1944, e na forma
do que prescreve o art. 5º do decreto-lei n. 126
de 4 de dezembro de 1941, e de conformidade
com a Portaria n. 808, de 9 de novembro de
1944, - Resolve: admitir como extranume-
rário mensalista Sebastião Geotônio de Melo,
pelo prazo de - meses, para desempenhar as
funções de fornecedor de Menores, ref. 11, do
Serviço Estadual de Educação e Assistência So-
cial, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00
(trezentos cruzeiros), compreendendo a despesa corresponden-
te por conta da verba 12, consignação "Pessoal
Variável", sub. consignação n. 8.29.1, idem a,
do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancela-
da antes de terminado o prazo nela estipulado se
se assim convier aos interesses da administração
pública e sem que caiba ao extranumerário
mensalista qualquer direito de indenização ou
reclamado. Natal, 9 de novembro de 1944. a)

Des. João Dionísio Silveira - Registre-se e fa-
çam-se as notas necessárias. Serás, em Natal,
10 de novembro de 1944. a) Aluísio Alves - Diretor.

3, para constar, eu, Tamydia Tillar Ramalho Cavalcanti,
aux. de escritório fiz o presente registro em 10-11-44.
Tamydia Tillar Ramalho Cavalcanti.

Registro de Portaria de admissão de Murilo Melo Filho

Aluísio Alves
engenheiro

... Secretário Geral do Estado, devidamente au-
 torizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho escripto no processo
 nº 310/44 - Seras, de 20 de novembro de 1944 e na forma
 do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126 de 11 de Dezembro
 de 1941, e da portaria nº 819 de 28 de novembro de 1944,
 resolve admitir como extramunerario mensalista Murilo Melo Filho, pe-
 lo prazo de meses para desempenhar as funções de Auxiliar de
 Escrevente nº 15, do Bureau Estadual de Recrutação e Assistência Social
 mediante o salario mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), corren-
 do a despesa correspondente por conta da rubrica da consignação
 "Personal Variavel", sub-contratação nº 3.29, ítem a, do
 orçamento em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser
 cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se
 assim convier aos interesses da administração publica e sem
 que caiba aos extramunerarios mensalistas qualquer direito de jude-
 liciação ou reclamação. Natal, 28 de novembro de 1944. a) Celis
 Augusto Soares da Cunha. b) Recipiente-se as faccure-se as
 notas necessarias. Seras, em Natal, 24 de novembro de 1944. a)
 Aluísio Alves Pinto. b) para constar, em Felicia Inoco, aux.
 de escritorio, fig o presente registro em 24/11/1944.

Felicia Inoco

31-11-0

33

36

Registro de Regularidade de Admissão de
Severina Joana Montenegro

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pela Lei Interim nº 126 de 1944, em seu despacho nº 333/44 de 23 de novembro de 1944 e na forma do que prescreve o art. 5º, do decreto-lei nº 126 de 14 de dezembro de 1943 e de acordo com a Portaria nº 820 de 23/11/44, resolve admitir como extramensalista Severina Joana Montenegro, pelo prazo de meses para desempenhar as funções de Chefe de Serviço do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, mediante o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), com a despesa correspondente por conta da Verba 12, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. 8.29.1, item a, do orçamento em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo estipulado, se assim ocorrer por interesse da administração pública, sem que caiba ao extramensalista qualquer direito de reclamação ou indenização. Natal, 23 de novembro de 1944. a) Del. Augusto Soares da Paqueta - registre-se e façam-se as notas necessárias. Seras, em Natal, 24/11/44. b) Abílio Alves Diretor. c) para constar em Folia Pública, aux. de escritório, fiz o presente registro em 24/11/44.

Folia Pública

Aluísio Alves

Registro de Portaria de admissão de Sereza Soares de Carvalho

O Secretário Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal em despacho escripto do processo n. 344/444, de 30 de novembro de 1944 e na forma do que prescreve o art. 59 do decreto-lei n. 126 de 14 de Dezembro de 1944, de acordo com a portaria n. 821 de 23 de novembro de 1944, resolve admitir como extramernario mensalista, Sereza Soares de Carvalho, pelo prazo de meses para desempenhar as funcões de Visitadora Social, ref. 11, do Serviço Estadual de Reeducaçõ e Assistencia Social, mediante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), comendo a despesa correspondente por conta da verba 12, consignaçã "Pessoal Variavel", sub-consignaçã n. 8, 29.1, item a, do orçamento em vigor. Esta portaria de admissão paterã ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim couvier aos interesses da administração publica e sem que caiba ao extramernario mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. Natal, em 23 de novembro de 1944. a) Celso Augusto Soares da Câmara. Registre-se e façam-se as notas necessarias. Sena, em Natal, 24/11/1944. a) Aluísio Alves, Diretor. E, para constar, eu, Felicia Fucos, aux. de escritorio, fiz o presente registro em 24/11/44. ss. et

Felicia Fucos

Registro de Portaria de admissão de Luiza
Ulachado Savares.

O Secretario Geral do Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho expedido no processo nº 344/44 - Seras, de 20 de novembro de 1944 e na forma do que prescreve o art. 5º do decreto-lei nº 126 de 11 de dezembro de 1944 e de acordo com a portaria nº 821 de 23/11/44, resolve admitir como extraordinario mensalista, Mi
za Ulachado Savares pelo prazo de meses, para desem-
penhar as funções de Visitadora social, ref. 11, do
Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, me-
diante o salario mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros),
cobrindo a despesa correspondente por conta da verba
12, com signação "Pessoal Variável" subconsignação nº
8.29.1, item a, do orçamento em vigor. Esta por-
taria de admissão poderá ser cancelada antes de ter-
minado o prazo estipulado, se assim convier aos in-
teresses da administração publica e sem que caiba ao
extraordinario mensalista qualquer direito de inde-
nização ou reclamação. Natal, 23 de novembro de
1944. a) Delio Augusto Soares da Camara - Regio-
tre-se e facam-se as notas necessarias. Sera, em
Natal, 24/11/1944. a) Aluizio Alves Fietor E. para
constar, em Felia Inoco, aux. de escritorio, fig
o presente registro em 24/11/1944.
Felia Inoco

Por portaria nº 828 de 1º do corrente, foi posta à disposição do Departamento do Serviço Público (D. S. P.), criado pelo Decreto-Lei nº 320, de 6 de setembro deste ano, até 31 deste mês, Antezesila de Oliveira, estrangeira, meraria-mensalista - Visitadora Social - Ref. 11, do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social. Secretaria Geral do Estado, em Natal, 7 de dezembro de 1944. a) Felio Camara. Secretário Geral. Registrado a fls. 88 do livro competente. (Livro 5-1) Secretaria Geral do Estado, em Natal, 7 de dezembro de 1944.

a) Luiz H. Jales. Oficial. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Secret. em Natal, 7 de dezembro de 1944.

a) Raimundo Leopoldo Fernandes - Selo. Diretor. E. para contas, em ofícios auxiliares de escritórios. fiz o presente registro em 7 de dezembro de 1944.

Jéssica Múco

Aluizio Alves

Registro de apostila na Portaria de nomeação de Margarida Maria Louto Filgueira

Quem se refere a presente Portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei n. 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, para exercer a função de Assistente Social, nº XI, da Tabela Numérica Mensalista do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto n. 1.361 de 30 de janeiro último. D. S. J. em Natal, 1º de fevereiro de 1945. a) Modesto Donatim Dias da Cruz, Diretor Geral. Fiz as devidas anotações D.P. em 1º/2/1945. a) Oustregila de Oliveira, Auxiliar de escritório. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Seria em Natal, 1º de fevereiro de 1945. a) Aluizio Alves, Diretor. E, para constar, em Ofício nº 000, auxiliar de escritório, fiz o presente registro em 1/2/1945.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal 1/2/1945

Aluizio Alves
Auxiliar de escritório

Aluizio Alves

Registro de apostila, na Portaria de Admissão
de Aluizio Alves.

O interessado a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V, do art. 58 do decreto-lei no 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, para exercer a função de Assistente Social ref. II, da Tabela Numérica Mensalistas do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, aprovada pelo decreto no 361, de 30 do corrente. P. S. D. em Natal, 31 de Janeiro de 1945. a) Prodesto Ponafini Diretor da Org. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. P. S. D. em 31/1/1945. a) Austregesilla de Oliveira Auxiliar de Escritório. Registre-se e façam-se as notas necessárias. D. E. R. A. S. em Natal, 1 de Fevereiro de 1945. a) Aluizio Alves. Diretor. E. para constar, em, Felicia Inácio, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Ferns em Natal, 1-2-1945
Felicia Inácio
Auxiliar de Escritório

Registro de apostila na Portaria de admissão de Terora Javier Soares Giobana Pontenegro

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escrevente, de 1ª classe, Auxiliar de Serviços Gerais, referenciada IX, da Tabela Numérica Mensalista do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.361 de 30 do corrente. D. S. P. em 31 de Janeiro de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Cruz, Diretor Geral. Fig. as devidas anotações. D. S. P. em 31/1/1945. a) Antunes de Oliveira, Auxiliar de Escrevente. Registre-se e façam-se as notas necessárias. SERASA, em Natal, 12/1/45. a) Aluizio Alves, Diretor E. para constar, em Felicitas Pinco, Auxiliar de Escrevente fez o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 12/1/45.
Felicitas Pinco
Auxiliar de Escrevente

Cláudio Alves

Registro de apostila por portaria de admissão de Bertha Kamalhi.

O servidor a quem se refere a presente a presente portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1941, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritório ref. VII, da Tabela Numerica Mensalista do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.361, de 30 do corrente. P. S. P., em Natal, 31 de janeiro de 1945. O Prodesto Ponafmi Dias da Cruz Diretor Geral fez as devidas anotações P. S. P. em 31/1/1945. a) Austregesilla de Oliveira Auxiliar de Escritório. Registre-se e façam-se as notas necessárias. SBRAS, em Natal, 1/2/1945. b) Pluzir Alves Diretor E, para constar, em Ofelia Pinões, Auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 2-1-45

Ofelia Pinões

Auxiliar de escritório

30
3º
Registro de apostila na portaria de
admissão de Maria Eli de Oliveira Fernandes.

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V, do art. 56 do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência V, da Tabela Numérica Mensalista do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto n. 1836/44 de 30 de janeiro último. P. S. P., em Natal, 31 de janeiro de 1945. a) Prodesto Donatini Dias da Cruz, Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. P. S. em 31/1/1945. a) Austregesila de Oliveira, Auxiliar de Escritório. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. P. S., em Natal, 1/2/1945. a) Aluizir Alves Pieters, E. para constar, em Felícia Pinões, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 1/2/1945.

Felícia Pinões
Auxiliar de Escritório

Registro de apostila na Portaria de ad-
missão de Adm. Matias de ~~...~~ e ~~...~~

O servidor a quem se refere a pre-
sente portaria, nos termos do item V do art. 56 do
decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por
aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Es-
critório, ref. VII da Tabela Numérica Mensalista do Serviço Es-
tadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo de-
creto nº 1.361 de 30 do corrente. P. S. P. em
Natal, 31 de Janeiro de 1945. a) Modesto Ponati-
ni Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações
P. P. em 31/1/1945. a) Custódia de Oliveira. Dir.
Escritório. Registre-se e façam-se as notas neces-
sárias. J. R. R. S. em Natal, 1/2/45. a) Aluzio
Ches. Diretor. E, para constar, em, Ofélia Pinheiro,
Auxiliar de Escritório, fiz o presente registro.
Serviço Estadual de Educação e
Assistência Social, em Natal, 1/2/1945.
Ofélia Pinheiro
Auxiliar de Escritório.

Registro de apostila na Portaria de admissões de Valdemar Bandeira de Melo

em o qual os servidores sabidamente se refere a presente portaria. Nos termos do item V do art. 16 do decreto lei n.º 349, de 19 de dezembro de 1944, para o proveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritorio - Referência VI, da F. U. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.364, de 30 de janeiro último. D. S. U., em 1.º de fevereiro de 1945 (at) posto Donatino Dias da Cruz Diretor Geral. Sig. as devidas anotações. D. S. em 1.º/2/45. a) A. S. T. Registra-se e se fazem as notas necessárias. S. S. R. A. S., em Natal, 1.º/2/45. a) Olygiz Alves. Diretor S. S., para constar, em, Felicia Pinões, auxiliar de escriptorio, sig. o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 1.º/2/45.
Felicia Pinões
Auxiliar de Escritorio

Aluísio Alves

Registro de apostila na portaria de admissões de Joaquim Guimenes Caldas.

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do artigo 16 do Decreto-Lei no 249, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar do Serviço Social - Ref. V, da F. R. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto no 1.361, de 30 de janeiro último. P. S. S. em Natal, 1º de fevereiro de 1945. a) Theodoro Fortunato Dias da Cruz. Diretor Geral. Fig as devidas anotações. P. S. em 12/2/45. a) Ousete Gesilva de Oliveira. Aux. Escrit. Registro-se e façam-se as devidas anotações. P. S. P. S. S. em Natal, 11/2/45. a) Deluzia Caldas. Diretora para cursos, em Ofélia. Função auxiliar de escritório. Fig as devidas anotações. P. S. S. S. em Natal, 11/2/45.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 11/2/45.

Ofélia Juízo
Auxiliar de Escritório

28
30
Requisitos das portarias de transferências de
Sebastião Pereira de Jesus em 20/2/45

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritório, digo - Auxiliar de Serviço Social - Referência V, da I. U. El. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social - Abrigo "Irmãs Filas Bratas" - aprovada pelo decreto nº 1.561 de 30 de janeiro último. P. S. S. em Natal, 1º de fevereiro de 1945. a) modesto Donatini Dias da Cruz. Diretor Geral. Fz as devidas anotações. P. S. em 1º/2/1945. a) Augusta de Oliveira. Aux. Escrit. Registre-se e façam-se as notas necessárias. L. E. R. O. S., em Natal, 1/2/1945. a) Dhuizio Alves. Diretor. E. para constar, em folha process, auxiliar de escritório, fz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em 1/2/1945
Geliá Pinóca
Auxiliar de Escritório

Cláudio Alves

Registro de portaria de admissões de João João de Oliveira Filho

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V. do art. 56 do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Serviço Social - Ref. IX, da F. U. U. do Serviço Estadual de Educação - Distrito "Juiz João Soares" - aprovado pelo decreto nº 1.361 de 30 de janeiro último. D. S. P. em Natal, 12 de janeiro de 1945.

a) Modesto Pontes Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. D. P. em 1/2/45. a) Ousprezista de Oliveira. Aus. Escrit. Registra-se e fazem-se as notas necessárias. S. P. em Natal, 1/2/45. a) Aluizio Alves. Diretor. E, para custos, em Ofélia Pinheiro, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em 1/2/45 -

Ofélia Pinheiro
Auxiliar de Escritório

Registro de apostila na portaria
de admissões de Rotunzillo de Moura e
Oliveira

O servidor a quem se refere a pre-
sente portaria, nos termos do item V do art. 56.
do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944,
por aproveitamento, passa a exercer a função de
Auxiliar de Serviço Social, ref. V, da J. U. Bl. do
Serviço Estadual de Educação e Assistência Social - A-
tinho "Juiz Wêlo Watos" aprovada pelo decreto nº 1.361
de 30 de janeiro último. P. S. P. em Natal, 1º de janeiro
de 1945 - a) Prodest. Faustini Dias da Cruz. Diretor
geral. Fiz as devidas anotações. P. P. em 1/2/45. a) Aus-
sistente de Oliveira. Aux. Escrit. Registre-se e façam-se
as notas necessárias. Sobret. em Natal, 1/2/45.
a) Aluizir Alves Diretor. E. para cópias, em. Felício Juncos,
auxiliar de escritório, fiz o registro, present.

Serviço Estadual de Educação e Assis-
tência Social, em 1/2/1945.

Felício Juncos
Auxiliar de escritório

Registro de apostila na portaria de admissã
são de Pluta Bezerra

O servidor, a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do art. 56, do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritório, res. IV da Tabela Numérica Mensalista do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.561 de 30 de janeiro último. D. S. P. em Natal, 31 de janeiro de 1945. a) Modesto Jonatani Dias da Cruz, Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. D. P. em 31/1/1945. a) Amstregesila de Oliveira Auxiliar de Escritório. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. E. P. A. S., em Natal, 1/2/45. a) Aluizio Alves, Diretor. E, para constar, eu, Felia Vinôco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social; em Natal, 1/2/1945.

Felias Vinôco
Aux. Escrit.

Alvino Alves

Registro de apostila da portaria de admiss-
são de Jereza Soares de Carvalho.

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei nº 349 de 19 de dezembro de 1944, por aprovação, possa exercer as funções de Auxiliar de Serviço Social - Ref. V, da D. U. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.361, de 20 do corrente. P. S. P., em Natal, 31 de janeiro de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Cruz. Diretor Geral. Fig as devidas anotações. P. P. em 31/1/45. a) Ous Reges de Oliveira. Aux. de escrit. Registre-se e façam-se as notas necessárias. S. C. R. A. S., em Natal, 1/2/45. a) Olivizir Alves. Diretor. E, para constar, eu, Felício Pinó, aux. de escrit. Fig o presente registro, em Natal, 1/2/45.

Felício Pinó
Diretor S. C. R. A. S.

Registro de apostila na portaria de admissões de Vinça Machado Soares.

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V. do art. 56, do decreto-lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de - Auxiliar de Serviço Social, ref. V, da U. U. de Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.361, de 30 de corrente de P. S. P., em Natal, 21 de janeiro de 1945 a) Modesto Fontenari Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. P. S. em 31/1/1945. a) Quilreguila de Oliveira. Aux. de escritório. Registre-se e façam as notas necessárias. SORAS, em Natal, 1/2/45. a) Alvinzio Alves. Diretor. E, para constar, eu, Felia Pinco, Auxiliar de escritório, fiz o presente registro, em Natal, 1/2/45.

Felia Pinco
Aux. de Escritório.

400

Almeida

Registro de apostila na portaria de admissões de Paulo Piquel Camara de Castro

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do art. 56 do decreto-lei no 349, de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer a função de Auxiliar de Escritório Ref. VII, da F. U. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto no 1.361, de 30 de janeiro último. D. S. P. em 1 de Janeiro de 1945.

Por Modesto Tomatini Dias da Cruz, Diretor Geral. Ficam as devidas anotações D. P. em 1/2/45. a Aux. Freguesia de Oliveira, aux. Escrit. Registre-se e foicome-se as notas necessarias. J. E. R. A. S. em Nota, 1/2/45. (u) Aluizio Alves. Proret. E. para constar, em Felições, auxiliar de escritorio, fig o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Nota, 1/2/45.

Felições
Aux. de escritorio

Registro de apostila na portaria de admissões
de Murilo Juêlo Filho

O servidor a quem se refere a presente portaria, nos termos do item V do Art. 5º do decreto-lei nº 349 de 19 de dezembro de 1944, por aproveitamento, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, ref. IX, da L. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto nº 1.361 de 30 do corrente. P. S. T. em Natal, 31 de janeiro de 1945. a) Poderes P. S. T. da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações P. S. T. em 31/1/45. a) Distritos de Oliveira. Dir. Escrit. Registre-se e jorame-se as notas necessárias. P. S. T. em Natal, 1/2/45. a) Alzira Alves. Diretor. E, para constar, eu, Felia Jucos, Auxiliar de Escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social em Natal, 1/2/45-

Felia Jucos
Auxiliar de Escritório

Alvino Alves

Repositio de apostolice na parte de admissao de Maria Augusta Augusta e de idos

no ab otuam... se refere a... 1944... assistencia social... 1/2/45

Alvino Alves
Auxiliar de escritorio

... 1/2 de março de 1945

Registro da Portaria nº 32 de Juana
Celi de Oliveira Fernandes

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 68, de 27 de Fevereiro de 1945, desta D.S.P. aprovada pelo Excmo. Sr. Interventor Federal, concede melhoria de salário, de acordo com o § 1º, do art. 30 do Decreto-Lei nº 349, de 19 de dezembro de 1944, a Juana Celi de Oliveira Fernandes, nº 35, da Função da referência V para VI, da S. F. - "Auxiliar de Escritório" da F. U. U. do Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, aprovada pelo decreto n. 1.361, de 30 de janeiro último. Departamento do Serviço Público, em Natal, 28 de Fevereiro de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Cruz. Diretor Geral. Registre-se e fig. as devidas anotações D. F. em Natal, 2 de março de 1945. a) Austregesilla de Oliveira. Aux. Escrit. Registre-se e façam-se as notas necessárias. Seras, em Natal 15/3/45. a) Origenes Woute. Resp. pelo Exp. Diretor. E. para constar, em Jélio Pinó, auxiliar de escritório, fig. o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social; em Natal 15 de março de 1945

Chf. S. E. P.

Registro de Aposição na Portaria de admissão de Waldemar Bandeira de Melo.

O estenógrafo mensalista a quem se refere a presente Portaria, passa a exercer a função de "Auxiliar de Escritório", Ref. VIII. (Cup 450,00 mensais), de acordo com o art. 18, do decreto nº 365, de 6 de março de 1945. D.S.P. em Natal, 21 de março de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Luz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. D.P. em 21 - 3 - 1945. a) Austregésila de Oliveira. Aux. Escrit. (Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social), em Natal, 26 de março de 1945. e, para constar, eu, Felícia Dinóco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro. Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, em Natal, 25 de março de 1945.

Chf. Felícia Dinóco
S. E. P.

Registro de Apostila, no título de nome-
ação de Aluizio Alves.

O Funcionario a quem se refere o pre-
sente título passa a exercer, em caráter efetivo,
o cargo da classe R (Cp 1.500,00 mensais) da car-
reira de Assistente-Chefe, constante da Tabela 3,
Parte Permanente do Quadro Único do Estado, "ex. vi"
do decreto-lei nº 365, de 6 de março de 1945.

D.S.P. em Natal, 19 de março de 1945. a) Modesto
Donatini Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devi-
das anotações. D.P. 19 de março de 1945. a)

E, para constar, eu, Felícia Si-
mão, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assis-
tência Social, em Natal, 27 de março de
1945.

Felícia Simão
Chf. S. E. F.

Alunos Alves

O Registro de Apostila no título de nomeação de José Ezequiel de Vasconcelos.

O funcionário a quem se refere o presente título passa a exercer, em caráter interino, o cargo da classe E (Cup 400,00 mensais) da carreira ex-finta, de Porteiro, constante da Tabela 3. Par. 1.º Suplementar - do Quadro Único do Estado, "ex-vi" do decreto-lei no 365, de 6 de março de 1945. D.S.P. em Natal, 11 de abril de 1945. a) b) c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) n) o) p) q) r) s) t) u) v) w) x) y) z) aa) ab) ac) ad) ae) af) ag) ah) ai) aj) ak) al) am) an) ao) ap) aq) ar) as) at) au) av) aw) ax) ay) az) ba) bb) bc) bd) be) bf) bg) bh) bi) bj) bk) bl) bm) bn) bo) bp) bq) br) bs) bt) bu) bv) bw) bx) by) bz) ca) cb) cc) cd) ce) cf) cg) ch) ci) cj) ck) cl) cm) cn) co) cp) cq) cr) cs) ct) cu) cv) cw) cx) cy) cz) da) db) dc) dd) de) df) dg) dh) di) dj) dk) dl) dm) dn) do) dp) dq) dr) ds) dt) du) dv) dw) dx) dy) dz) ea) eb) ec) ed) ee) ef) eg) eh) ei) ej) ek) el) em) en) eo) ep) eq) er) es) et) eu) ev) ew) ex) ey) ez) fa) fb) fc) fd) fe) ff) fg) fh) fi) fj) fk) fl) fm) fn) fo) fp) fq) fr) fs) ft) fu) fv) fw) fx) fy) fz) ga) gb) gc) gd) ge) gf) gg) gh) gi) gj) gk) gl) gm) gn) go) gp) gq) gr) gs) gt) gu) gv) gw) gx) gy) gz) ha) hb) hc) hd) he) hf) hg) hh) hi) hj) hk) hl) hm) hn) ho) hp) hq) hr) hs) ht) hu) hv) hw) hx) hy) hz) ia) ib) ic) id) ie) if) ig) ih) ii) ij) ik) il) im) in) io) ip) iq) ir) is) it) iu) iv) iw) ix) iy) iz) ja) jb) jc) jd) je) jf) jg) jh) ji) jj) jk) jl) jm) jn) jo) jp) jq) jr) js) jt) ju) jv) jw) jx) jy) jz) ka) kb) kc) kd) ke) kf) kg) kh) ki) kj) kl) km) kn) ko) kp) kq) kr) ks) kt) ku) kv) kw) kx) ky) kz) la) lb) lc) ld) le) lf) lg) lh) li) lj) lk) ll) lm) ln) lo) lp) lq) lr) ls) lt) lu) lv) lw) lx) ly) lz) ma) mb) mc) md) me) mf) mg) mh) mi) mj) mk) ml) mm) mn) mo) mp) mq) mr) ms) mt) mu) mv) mw) mx) my) mz) na) nb) nc) nd) ne) nf) ng) nh) ni) nj) nk) nl) nm) nn) no) np) nq) nr) ns) nt) nu) nv) nw) nx) ny) nz) oa) ob) oc) od) oe) of) og) oh) oi) oj) ok) ol) om) on) oo) op) oq) or) os) ot) ou) ov) ow) ox) oy) oz) pa) pb) pc) pd) pe) pf) pg) ph) pi) pj) pk) pl) pm) pn) po) pp) pq) pr) ps) pt) pu) pv) pw) px) py) pz) qa) qb) qc) qd) qe) qf) qg) qh) qi) qj) qk) ql) qm) qn) qo) qp) qq) qr) qs) qt) qu) qv) qw) qx) qy) qz) ra) rb) rc) rd) re) rf) rg) rh) ri) rj) rk) rl) rm) rn) ro) rp) rq) rr) rs) rt) ru) rv) rw) rx) ry) rz) sa) sb) sc) sd) se) sf) sg) sh) si) sj) sk) sl) sm) sn) so) sp) sq) sr) ss) st) su) sv) sw) sx) sy) sz) ta) tb) tc) td) te) tf) tg) th) ti) tj) tk) tl) tm) tn) to) tp) tq) tr) ts) tt) tu) tv) tw) tx) ty) tz) ua) ub) uc) ud) ue) uf) ug) uh) ui) uj) uk) ul) um) un) uo) up) uq) ur) us) ut) uu) uv) uw) ux) uy) uz) va) vb) vc) vd) ve) vf) vg) vh) vi) vj) vk) vl) vm) vn) vo) vp) vq) vr) vs) vt) vu) vv) vw) vx) vy) vz) wa) wb) wc) wd) we) wf) wg) wh) wi) wj) wk) wl) wm) wn) wo) wp) wq) wr) ws) wt) wu) wv) ww) wx) wy) wz) xa) xb) xc) xd) xe) xf) xg) xh) xi) xj) xk) xl) xm) xn) xo) xp) xq) xr) xs) xt) xu) xv) xw) xx) xy) xz) ya) yb) yc) yd) ye) yf) yg) yh) yi) yj) yk) yl) ym) yn) yo) yp) yq) yr) ys) yt) yu) yv) yw) yx) yy) yz) za) zb) zc) zd) ze) zf) zg) zh) zi) zj) zk) zl) zm) zn) zo) zp) zq) zr) zs) zt) zu) zv) zw) zx) zy) zz)

É, para constar, eu, Felícia Dinôco, auxiliar de escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência Social, em Natal, 15 de abril de 1945.

Felícia Dinôco
Chefe Sec. Esp. Public

Alonso Alves

Registro de Apostila, na Portaria de Admissão de
Munilo Melo Filho.

O ex-íamunerario mensalista a quem se re-
fere a presente Portaria, passa a exercer a
função de "Auxiliar de Escritório" Ref. X, (Crp 600,00
mensais), de acordo com o art. 18, do Decreto nº
365, de 6 de março de 1945. D.S.P. em Natal, 21
de março de 1945. a) Modesto Jonatini Dias
da Cruz. Diretor Geral. Diz as devidas anotações.
D.P. em 21.5.45. a) Austregesilla de
Oliveira. Auxiliar de escritório. E, para cons-
tar, em Felia Finco, auxiliar de escritório, fiz
o presente Registro.

Felia Finco
Chf. Sec. Exp. Public

71
Registro de Depostila na Portaria de
admissao de Maria Celi de Oliveira Fernandes.

O extranumerario mensalista a quem se re-
fere a presente portaria, passa a exercer a funcao de
"Auxiliar de Escritorio" ref. VII, (Cr\$ 400,00), de acordo com
o art. 18, do Decreto n. 365, de 6 de marco de 1945.
D. S. P. em Natal, 21 de marco de 1945. a) Votos do
nativo. Dias da Aug. Diretor Geral. Sig. as devidas quotacoes. D.
P. em 21-3-45. a) Austregesilla de Oliveira. Aug. de escrito-
rio. E, para constar, eu, Felcio Junior, Auxiliar de
Escritorio, fiz o presente registro.

Servico Estadual de Reeducacao e Assistencia
Social, em Natal, 25 de marco de 1945.

Chf. Felcio Junior
D. S. P.

Registro de apostila no título de nomeação de Manuel
 Feijó de Andrade.

O funcionario a quem se refere o presen-
 te título passa, exercer, em caráter interino, o cargo da
 classe "C" (R\$ 300,00 - mensais) da carreira extinta de su-
 preta constante da Tabela 3 - Parte Suplementar do Quadro
 Único do Estado, "ex-vi" do decreto-lei nº 365, de
 6 de março de 1945. P. S. P., em Natal, 11 de a-
 bril de 1945. P. S. P. Obleto Dionisio Soares da Câmara. Diretor Ge-
 ral substituto. Fiz as devidas anotações. D. P., em Natal, 11
 de abril de 1945. P. S. P. D) João Santos. Of. Adm. classe K. E,
 para constar, eu, Felício Pinó, auxiliar de escritório, fiz o presen-
 te registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência
 Social, em Natal, 25 de março de 1945, dias 11 de
 abril de 1945.

Felício Pinó
 Chf. Sec. Esp. Public.

Aluísio

Registro de Apostila na Portaria de Admissão de
Mair Matias de Traiço.

O extra-merariado mensalista a quem se re-
fere a presente Portaria, passa a exercer a
função de "Auxiliar de Escritório" Ref. VIII (salário
450,00 mensais), de acordo com o art. 18, do De-
creto nº 365, de 6 de março de 1945. D.S.P. em
Natal, 21 de março de 1945: a) Modesto Donatini
Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas an-
otações. D.P. em 21-3-45. a) Austregésila de Oliveira.
Auxiliar de Escritório. e, para constar, eu, Ozelia
Tinoço, Auxiliar de Escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Educação e Assistência
Social, em Natal, 25 de março de 1945.

Ozelia Tinoço
Chefe S. E. P.

Registro de Apostila na Portaria de Admissão
de Atanagildo de Moura Oliveira.

O extra-numerario mensalista a quem se
refere a presente Portaria, passa a exercer a
função de "Auxiliar de Serviço Social", Ref. VI, (Cl. #
350,00 mensais), de acordo com o art. 18, do Decreto
no 366, de 6 de março de 1945. D.S.P. em hatál,
21 de março de 1945. a) Modesto Jonatins Dias
da Cruz, Diretor Geral, fez as devidas anotações.
D.P. em 21.3.45. a) Ausregesilla de Oliveira, Au-
xiliar de Escritório. E, para constar, eu, O-
felia Sinóco, auxiliar de escritório, fiz o presente
registro.

Serviço Estadual de Educação e Assis-
tência Social, em hatál, 26 de março de 1945.

O. Felia Sinóco
D. S. P.

Arthur [Signature]

Registro de Apostila na Carteira de Admissões de Berta Ramalho.

O ex-titular do cargo mensalista a quem se refere a presente portaria, passa a exercer a função de "Auxiliar de Escritório" Ref. VIII, (Crp 450,00 mensais), de acordo com o art. 18, do Decreto nº 365, de 6 de março de 1945. D. S. P. em Natal, 21 de março de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Cruz. Diretor Geral. Fiz as devidas anotações. D. P. em 21. 3. 1945. b) Terezinha de Oliveira. Auxiliar de Escritório. E, para constar, eu, Ofelia Sinóco, auxiliar de Escritório, fiz o presente registro.

Serviço Estadual de Recrutação e Assistência Social, em Natal, 25 de março de 1945.

Ofelia Sinóco
 Af. S. S. P.

02

Registro de Dpositila na Portaria de Admissões
de Felicia Dinôco.

O extranumerario mensalista a quem se
refere a presente portaria, passa a exercer a
função de "Auxiliar de Escritorio", Sup. XII Tabe-
la Suplementar - (Crp 800,00 mensais), de acôr-
do com o art. 18, do decreto no 365, de 6 de
março de 1945. D.S.P. em Natal, 21 de março
de 1945. a) Modesto Donatini Dias da Cruz. Dire-
tor Geval. Fiz as devidas anotações. D.P. em
21-3-45. a) Austregibila de Oliveira, Auxiliar
de Escritorio. E, para constar, em Felicia Dinôco,
Auxiliar de Escritorio, fiz o presente registro.
Serviço Estadual de Reeducação e As-
sistência Social, em Natal, 25 de março de
1945.

Felicia Dinôco
D. S. P.



Contém este livro 50 (cincoenta)
folhas, tipograficamente numeradas e
devidamente rubricadas com a rubrica

Alto, de meu uso.

Serviço Estadual de Educação e
Assistência Social, em Natal, 26 de mar-
ço de 1943.

Alto

PERIODO - 1943 a 1945